

TERMINOU A COMISSÃO TÉCNICA ENCARREGADA DA EMISSÃO DA PORTARIA DE CONDIÇÕES MÍNIMAS (PCT)

Recordando apenas a última fase de insistência junto do Governo o SITESE/FETESE, há cerca de 15 meses, quando se aguardava a saída da Troika e terminava o programa de assistência, solicitou com veemência a constituição da comissão técnica para elaborar a PRT, congelada desde 2012, data da sua última emissão.

Na mesma altura também se aguardava a actualização urgente da RMMG (retribuição mínima mensal garantida — salário mínimo), o que nos levou a aguardar mais alguns meses.

Após a aprovação do salário mínimo, não se detectaram quaisquer indícios sobre a constituição da comissão técnica, o que levou o SITESE e a FETESE a pedirem uma audiência ao Secretário de Estado do Emprego, quase no final do ano (Novembro), que nos prometeu avançar para a constituição da comissão técnica, só concluída há cerca de dois meses, composta por representantes dos ministérios e assessores dos parceiros sociais.

Foram realizadas duas reuniões, rápidas e concisas, visando estrategicamente actualizar apenas as matérias de expressão pecuniária. O SITESE apresentou uma proposta mais alargada e fundamentada que não teve acolhimento, tendo sido contraproposto a constituição de um grupo de trabalho, após a saída da PCT, para calar a necessidade de revisão do articulado da portaria, em vigor desde 2007.

As matérias propostas, de que damos dois exemplos, não provocariam atrasos nesta revisão mas necessitam de vontade política: a) eliminação da alínea que excepciona a aplicação da PCT aos trabalhadores dos partidos políticos; b) inclusão de mais profissões técnico-administrativas que têm sido excluídas do seu âmbito.

O presidente da comissão comunicou-nos que o relatório a apresentar ao Governo prevê a actualização da tabela salarial em 2% (o SITESE fundamentou e defendeu 4,1% até ao início do ano) e a fixação do subsídio de refeição em 4 €.

Obviamente o SITESE não esteve de acordo questionando ainda o presidente da CT sobre a emissão da portaria, para a qual não existe uma data.

PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES! PELO TRABALHO COM DIGNIDADE!

Lisboa, 01 de Julho 2015

A Direcção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2.º. Esq.º. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua St.ª. Catarina, 391 - 3.º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA - Rua Alves Redol, 75 - 3.º. 2600-100 VFX - Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3.º. Dr.º. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764